



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2025  
CREDENCIAMENTO N.º. 003/2025  
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 059/2025, Inexigibilidade n.º 025/2025, em favor do Senhor ALBERTO ALBIERY GUIMARAES VIANA inscrito no CPF n.º: 079.923.505-96, residente na Rua Antônio Soares, 2, Centro, Irundiara- BA, CEP: 46.310-000, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (ovos) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R\$ 30.220,00 (trinta mil e duzentos e vinte e reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

**DEUSEDIT CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025.

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

**CONTRATADA:** ALBERTO ALBIERY GUIMARAES VIANA inscrito no CPF nº: 079.923.505-96, situada na Rua Antônio Soares, 2, Centro, Irundiara- BA, CEP: 46.310-000.

**OBJETO:** Contratação de gêneros alimentícios (ovos) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 025/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

**VALOR:** R\$ 30.220,00 (trinta mil e duzentos e vinte e reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11 901.856/0001-54  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 13.860.469/0001-42  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.586.126/0001-50  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
ALBERTO ALBIERY GUIMARAES VIANA  
CPF nº: 079.923.505-96  
**CONTRATADO**